



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.191/90 DE 25 DE OUTUBRO DE 1.990

Dispõe sobre declaração de utilidade Pública a área localizada na Avenida José Nicolau Stabile, Marginal Lago Azul, Bairro Santo Antonio.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei da União 3365 de 21 de Junho de 1941, artigo 5º alínea "i" e em face do processo interno 2608/90.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida amigavelmente, a área abaixo descrita, localizada na Avenida José Nicolau Estábil - Marginal Lago Azul, Bairro Santo Antonio, neste Município-SP., de propriedade de ADEMÉRCIO LOURENÇON, ou quem de direito, necessária ao alargamento da mencionada via pública, caracterizada na planta anexa que devidamente rubricada, passa a fazer parte integrante deste Decreto:- Inicia-se pelo ponto "A" junto à Avenida José Nicolau Stabile e canto da propriedade de ADEMÉRCIO LOURENÇON, daí segue pela Avenida sentido Louveira (Centro) em linha reta por uma distância de 16,75 metros até o ponto "B" daí segue confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distância de 12,28 metros até o ponto "C", daí segue confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distância de 8,88 metros até encontrar o ponto "D", daí segue confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distância de 7,84 metros até encontrar o ponto "E", daí segue confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distância de 8,55 metros até encontrar o ponto "F", daí segue confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distância de 1,28 metros até encontrar o ponto "G", daí deflete acentuadamente a direita e retorna em terras de propriedade de ADEMÉRCIO LOURENÇON em linha reta por uma distância de 55,05 metros até encontrar o ponto "H", daí deflete à direita e segue em linha reta com a mesma confrontação por uma distância de 2,94 metros até encontrar o ponto "A" início dessa descrição perfazendo um total de 162,006 metros quadrados.



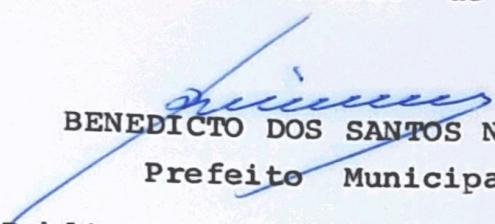
# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02 .....

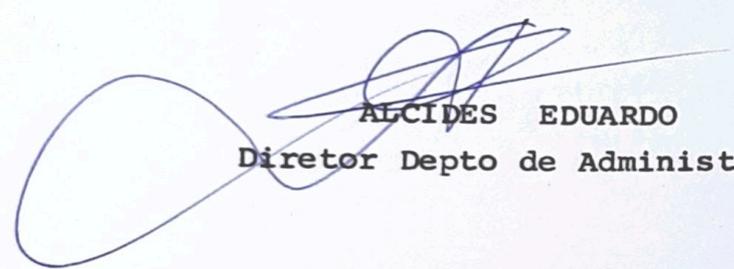
DECRETO Nº 1.191/90 DE 25 DE OUTUBRO DE 1.990

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 25 de Outubro de 1.990

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 25 de Outubro de 1.990.

  
ALCIDES EDUARDO  
Diretor Depto de Administração



# Prefeitura Municipal de Louveira

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Desapropriação para Alargamento da Avenida JOSÉ N. STABILE.

PROPRIEDADE: ADMERCIO LOURENÇON.

LOCAL: Avenida JOSÉ N. STABILE; Bairro Santo Antonio, Louveira - S.P.

### DESCRIÇÃO PERIMETRICA.

Inicia - se pelo ponto " A " junto à Avenida José N. Stabile e conto da propriedade de ADMERCIO LOURENÇON, dai segue pela Avenida sentida Louveira ( Centro ) em linha reta por uma distancia de 16,75 metros até o ponto " B ", dai segue - confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distancia de 12,28 metros até o ponto " C ", dai segue confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distancia de 8,88 metros até encontrar o ponto " D ", dai segue confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distancia de 7,84 metros até encontrar o ponto " E ", dai segue confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distancia de 8,55 metros até encontrar o ponto " F ", dai segue confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distancia de 1,28 metros até encontrar o ponto " G ", dai deflete acentuadamente a direita e retorna em terras de propriedade de ADMERCIO LOURENÇON em linha reta por uma distancia de 55,05 metros até encontrar o ponto " H ", dai deflete à direita e segue em linha reta com a mesma confrontação por uma distancia de 2,94 metros até encontrar o ponto " A " inicio dessa descrição perfazendoum total de 162,006 metros quadrados.

JOSÉ LORIVAL VERARDO  
ENG.º CIVIL OCREA 78277/D



# Prefeitura Municipal de Louveira

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Desapropriação para Alargamento da Avenida JOSÉ N. STABILE.

PROPRIEDADE: ADMERCIO LOURENÇON.

LOCAL: Avenida JOSÉ N. STABILE; Bairro Santo Antonio, Louveira - S.P.

### DESCRIÇÃO PERIMETRICA.

Imicia - se pelo ponto " A " junto à Avenida José N. Stabile e conto da propriedade de ADMERCIO LOURENÇON, dai segue pela Avenida sentida Louveira ( Centro ) em linha reta por uma distancia de 16,75 metros até o ponto " B ", dai segue - confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distancia de 12,28 metros até o ponto " C ", dai segue confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distancia de 8,88 metros até encontrar o ponto " D ", dai segue confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distancia de 7,84 metros até encontrar o ponto " E ", dai segue confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distancia de 8,55 metros até encontrar o ponto " F ", dai segue confrontando com a mesma Avenida em linha reta por uma distancia de 1,28 metros até encontrar o ponto " G ", dai deflete acentuadamente a direita e retorna em terras de propriedade de ADMERCIO LOURENÇON em linha reta por uma distancia de 55,05 metros até encontrar o ponto " H ", dai deflete à direita e segue em linha reta com a mesma confrontação por uma distancia de 2,94 metros até encontrar o ponto " A " inicio dessa descrição perfazendoum total de 162,006 metros quadrados.

JOSÉ LORIVAL VERARDO  
ENG.º CIVIL CREA 78277/D

# PROJETO COMPLETO

# F.U.

## PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA ALARGAMENTO DA AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILI.

prop. : ADEMERCIO LOURENÇON

sito : AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILI — MARGINAL LAGO AZUL  
BAIRRO STO ANTONIO —

ESCALA - 1:300 — LOUVEIRA — S. P. — 29.

SITUAÇÃO SEM ESCALA



PROPRIETÁRIO

ÁREA EM M2

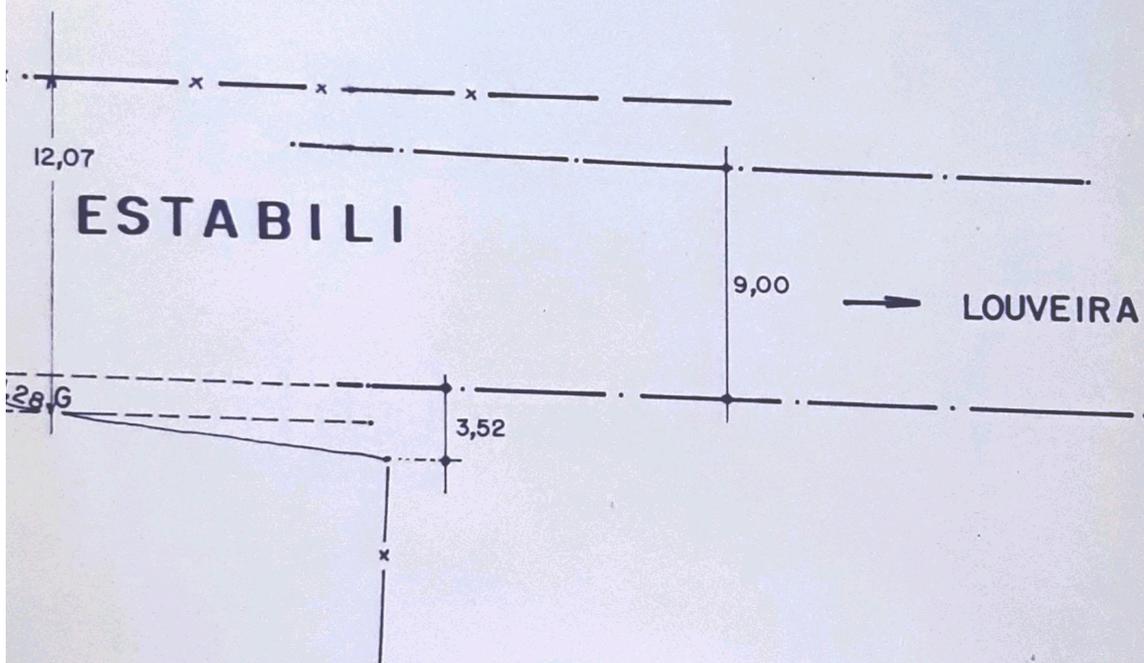
ÁREA A SER DESAPROPRIADA  
162,006 m2

ENGº CIVIL

JOSÉ LORIVAL VERARDO.  
DIRETOR DO DEP. DE OBRAS.



→ SÃO PAULO



TO PLANIMÉTRICO



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

06 — *Jornal da Cidade, terça-feira, 06 de novembro de 1990*



## Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.191/90 DE 25 DE OUTUBRO DE 1.990

Dispõe sobre declaração de utilidade Pública a área localizada na avenida José Nicolau Stabile, Marginal Lago Azul, bairro Santo Antonio.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei da União 3365 de 21 de Junho de 1941, artigo 5° alínea "f" e em face do processo interno 2608/90.

### DECRETA:

Artigo 1°:— Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida amigavelmente, a área abaixo descrita, localizada na avenida José Nicolau Estabile — Marginal Lago Azul, Bairro Santo Antonio, neste Município-SP., de propriedade de ADEMÉRCIO LOURENÇON, ou quem de direito, necessária ao alargamento da mencionada via pública, caracterizada na planta anexa que devidamente rubricada, passa a fazer parte integrante deste Decreto:— Inicia-se pelo ponto "A" junto à avenida José Nicolau Stabile e canto da propriedade de ADEMÉRCIO LOURENÇON, daí segue pela avenida sentido Louveira (Centro) em linha reta por uma distância de 16,75 metros até o ponto "B" daí segue confrontando com a mesma avenida em linha reta por uma distância de 12,28 metros até o ponto "C", daí segue confrontando com a mesma avenida em linha reta por uma distância de 8,88 metros até encontrar o ponto "D", daí segue confrontando com a mesma avenida em linha reta por uma distância de 7,84 metros até encontrar o ponto "E", daí segue confrontando com a mesma avenida em linha reta por uma distância de 8,55 metros até encontrar o ponto "F", daí segue confrontando com a mesma avenida em linha reta por uma distância de 1,28 metros até encontrar o ponto "G", daí deflete acentuadamente a direita e retorna em terras de propriedade de ADEMÉRCIO LOURENÇON em linha reta por uma distância de 55,05 metros até encontrar o ponto "H", daí deflete à direita e segue em linha reta com a mesma confrontação por uma distância de 2,94 metros até encontrar o ponto "A" início dessa descrição perfazendo um total de 162,006 metros quadrados.

Artigo 2°:— Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 25 de Outubro de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 25 de Outubro de 1.990.

ALCIDES EDUARDO  
Diretor Depto de Administração